

EDITAL EGH/UFF Nº 4 de 04 de dezembro de 2024

# CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM SOCIOLOGIA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º18, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofía, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Sociologia.

#### Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Lucas Correia Carvalho - SIAPE 1142062, Alessandro André Leme - SIAPE 1714436, André Dumans Guedes - SIAPE 2294064, o discente Pedro Rodrigues da Motta - matrícula 221098057; Suplentes: a docente Raquel Guilherme de Lima – SIAPE 1023628; e a discente Açucena de Oliveira e Silva – matrícula 11809902, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação de Bacharelado em Sociologia.

#### Art. 2° - Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

- 2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:
- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

#### Art. 3° - Da modalidade da consulta eleitoral:

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

#### Art. 4° - Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 12 de dezembro e 13 de dezembro de 2024, até às 18h, devendo ser informado no campo Assunto "Requerimento para inscrição de chapa — Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia".

#### Art. 5° - Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexos III e IV);
- d) Plataforma da chapa

#### Art. 6° - Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 16 de dezembro de 2024, até às 18:00 horas.

#### Art. 7º - Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, no dia 18 de dezembro de 2024 até às 17 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### Art. 8° - Da homologação das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 18 de dezembro de 2024 até as 20h.

#### Art. 9° - Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no Departamento de Antropologia, no Departamento de Ciência Política, no Departamento de História, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no Departamento de Geografia, no Departamento de Psicologia, Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Departamento de Estatísticas; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Sociologia; c) os alunos do curso de Graduação em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo .

#### Art. 10° - Da Campanha Eleitoral:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes.

#### Art. 11° - Da Data das Consultas:

A Consulta se iniciará no dia 21 de janeiro de 2025 às 9h e terminará no dia 22 de janeiro de 2025 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

#### Art. 12º - Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 23 de janeiro de 2025 a partir das 20h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia 23 de janeiro de 2025 no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

#### Art. 13º - Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 h do dia 27 de janeiro de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 27 de janeiro de 2025 até às 18h, através do site http://ichf.uff.br/.

### Lucas Correia Carvalho Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais Siape:1142062

Presidente da Comissão Eleitoral Local

## ANEXO I CRONOGRAMA

| DATA                      | ATIVIDADE                            | LOCAL                              |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 12/12/2024 a              | Inscrição de Chapas                  | Site:                              |
| 13/12/2024,               |                                      | http://ichf.uff.br/                |
| até as 18h                |                                      | Email:                             |
| 16/12/2024                | D: 1 ~ 1                             | sa.egh@id.uff.br                   |
| 16/12/2024, às            | Divulgação das                       | Site: http://ichf.uff.br/          |
| 18hs                      | chapas inscritas e                   | Email: sa.egh@id.uff.br            |
|                           | início do prazo para apresentação de |                                    |
|                           | Recursos                             |                                    |
| 18/12/2024,               | Fim do prazo para                    | Site:                              |
| às 18h                    | apresentação de                      | http://ichf.uff.br/                |
| us ron                    | recursos                             | Email:                             |
|                           | 10001505                             | sa.egh@id.uff.br                   |
| 18/12/2024,               | Divulgação do                        | Email:                             |
| às 20h                    | resultado dos                        | sa.egh@id.uff.br                   |
|                           | recursos e                           | Site:                              |
|                           | Homologação das                      | http://ichf.uff.br/                |
|                           | Chapas pela                          |                                    |
|                           | Comissão Eleitoral                   |                                    |
| 06/01 a                   | Local Período dedicado à             | Site: http://ichf.uff.br/          |
| 20/01/2025                | campanha eleitoral                   | ыс. <u>птр.//юнг.инг.ы/</u>        |
| 21/01 e                   | Consulta eleitoral                   | Site: http://ichf.uff.br/          |
| 22/01/2025,               | Constitu Cicitorai                   | <u> </u>                           |
| entre 09:00 e             |                                      |                                    |
| 18:00                     |                                      |                                    |
| 23/01/2025, a             | Apuração dos                         | Site:                              |
| partir das 20h            | resultados em                        | https://www.youtube.com/channel/UC |
|                           | reunião aberta                       | R_W- yTDRkUnzzq0_dcyCvg            |
| 23/01/2025, às            | Divulgação dos                       | Site: http://ichf.uff.br/          |
| 20h                       | resultados                           |                                    |
| 27/01/2025, até           | Apresentação de                      | Site:                              |
| às 16h                    | Recursos relativos à                 | http://ichf.uff.br/                |
|                           | apuração                             | Email:                             |
| 27/01/2025 -+/            | Inlaamanta Jaa                       | sa.egh@id.uff.br                   |
| 27/01/2025, até<br>às 17h | Julgamento dos eventuais recursos    | Email: sa.egh@id.uff.br            |
| 27/01/2025, até           | Homologação dos                      | Site: http://ichf.uff.br/          |
| às 18h                    | resultados da                        | 5πο. <u>πτρ.//τοπτ.απ.υπ</u>       |
| 45 1011                   | consulta                             |                                    |
|                           | VOIIDAINA                            |                                    |

#### **ANEXO II**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 18, de 07 de novembro de 2024, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº 04 de 04 de dezembro de 2024, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia, para o quadriênio 2025-2029, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

| COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA      |  |  |
|--|--|--|
| NOME:  |  |  |
| MATRÍCULA SIAPE:                                     |  |  |
| ASSINATURA:  |  |  |
| VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA |  |  |
| NOME:  |  |  |
| MATRÍCULA  |  |  |
| SIAPE:   |  |  |
| ASSINATURA:  |  |  |
|  |  |  |
| Niterói,de dezembro de 2024.                         |  |  |

#### **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia

| Eu,, candidat(o)a à Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital. |  |
|--|--|
| Niterói,de dezembro de 2024.   |  |
| Assinatura do Candidato  |  |

#### **ANEXO IV**

## DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia

| Sociologia, declar | , candidat(o)a à Vice-Coordenador do Curso de graduação em o que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 dos do Artigo 2 deste Edital. |
|--------------------|---|
| Niterói,de         | dezembro de 2024.   |
|                    |   |
| Assinatura do Can  | didato  |